
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI
PORTARIA N° 17 DE 22 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018.

CONSIDERANDO os quase 18(dezoito anos) de carreira como servidor público desta Prefeitura de Porto Velho.

CONSIDERANDO o exímio exercício da função pública exercida por este servidor, que consolida a sua importância na construção e consolidação dos serviços prestados a esta municipalidade, atuando com proatividade, zelo, responsabilidade, comprometimento, esforço e dedicação.

RESOLVE:

I – Conceder ELOGIOS e AGRADECER ao servidor André Luiz de Oliveira Barros, cadastro 2767, pelo denodo, comprometimento e profissionalismo demonstrado no desempenho de suas atribuições, sendo merecedor de público RECONHECIMENTO, devido a presteza e o elevado espírito público, na atuação a frente ao Departamento de Suporte Técnico e Atendimento desta SMTI, desenvolvendo de forma destacadas suas atividades enquanto servidor público.

II – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO
Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa –SMTI

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:94F6BC15

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/07/2024. Edição 3775
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>